



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 427/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.220.222-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores lotados na Casa de Custódia de Piraquara - CCP, em decorrência do desaparecimento do notebook, marca Acer, Modelo Ferrari, registrado no patrimônio nº 100001707921, conforme conferência de patrimônio na troca de Direção da Unidade Penal, em 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Jeferson Medeiros Walkiu**, RG 6.530.781-2, **Lucélia Euclides Tavares**, RG 4.420.906-3 e **Dinaldo Lopes Cardoso**, RG 3.888.019-5, para sob a Presidência do servidor **Jeferson Medeiros Walkiu**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**